



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2019

**O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função, aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
ANTONIO SANTANA VITOR	COZINEIRO DE CAMPO	60%
VALDECI ANTONIO PEREPELECIA	AUX, DE SERVIÇOS GERAIS	60%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal